



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOTA DE ESCLARECIMENTO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº. 02/2022

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/039318/2022**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimento para dirimir dúvidas de interessado, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

QUESTIONAMENTO 1

Cumprimentando-os cordialmente, nos utilizamos do presente para requerer esclarecimentos quanto a divergência de informação entre o Termo de referência e o anexo A, 'do efetivo', onde no item 5.1.1 de mencionam dois cargos, alínea "a" Servente/Carregador Líder e alínea "b" Servente Carregador. Assim, se requer a especial benesse de nos afirmar cargo e efetivo a ser cotado.

Resposta: 1(um) posto de Servente/Carregador Líder a ser lotado no Edifício-Sede. Sendo assim, o Anexo A do Termo de Referência passa a ter o seguinte efetivo:

Anexo A - EFETIVO			
EDIFICAÇÃO		FUNÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE POSTOS
LOCALIDADE	TIPO		
UNIDADES PGE-RJ LOCALIZADAS NO CENTRO DO RIO DE JANEIRO	Interna	Servente Líder	1
Posto Avançado da 5ª PR em Barra do Piraí		Servente (Carregador)	6
3ª PR – Nova Iguaçu		Servente (Carregador)	1
2ª PR – Duque de Caxias			1
8ª PR – Nova Friburgo			1

Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro